



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

Quinta-feira • 22 de Setembro de 2022 • Ano XIV • Nº 1477

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Irenilda Cunha de Magalhães / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça da Bandeira, 02 - Poções - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJIYQTDGOEZBMDNDRKI4MJ

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO N.º 214/2022**

**DE 22 de setembro de 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração da Sra. **JUSSARA FREIRE DE SOUZA RIBEIRO** do cargo de Técnica de Enfermagem em decorrência de sua aposentadoria.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto no art. 58 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, segundo o qual a aposentadoria importa em vacância do cargo;

Considerando a decisão nos autos do Processo Administrativo Protocolado sob Nº 750/2022, de 15 de agosto de 2022.

### **DECRETA:**

**Art.1º) –** A exoneração da Sra. **JUSSARA FREIRE DE SOUZA RIBEIRO** do cargo de Técnica de Enfermagem, em decorrência de sua aposentadoria.

**Art.2º) –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2022.

**IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES**  
*Prefeita Municipal*

**JOAVAN EMIDIO SANTOS**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO N.º 215/2022.**

**DE 22 de setembro de 2022.**

Concede licença para tratar de interesse particular ao servidor Segisfredo Ferreira da Silva Neto e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto dos arts. 89 e 90 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Poções – BA, Lei 689/01;

Considerando o pedido nos autos do processo administrativo de nº 771/2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder licença para tratar de interesse particular ao servidor público municipal **SEGISFREDO FERREIRA DA SILVA NETO**, matrícula nº1540, ocupante do cargo de Auxiliar de Vigilante Sanitário, lotado na Secretaria de Saúde, por 02 (dois) anos, de 21 de setembro de 2022 a 20 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/09/2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2022.

**IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES**

*Prefeita Municipal*

**JOAVAN EMIDIO SANTOS**

*Secretário de Administração e Planejamento*

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.

